



VINCULADO AO DFD Nº **049/2025**

OBJETO: Contratação de seguro auto frota com assistência 24 horas para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA) do município de Lages-SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação, por meio de contrato administrativo, de empresa especializada na prestação de serviços de seguradora, com emissão de apólice de seguros para os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, com vigência de 12 (DOZE) meses. O objeto visa garantir proteção patrimonial à frota da secretaria, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa no planejamento estratégico e no plano anual de contratação. Insere-se no contexto do planejamento das contratações públicas, com o propósito de justificar a real necessidade da contratação ou aquisição do objeto pretendido, demonstrar sua viabilidade técnica e fornecer as informações essenciais para a elaboração do Termo de Referência.¹

Conforme ensina a jurista Flávia Campos, o Estudo Técnico Preliminar deve evidenciar o problema a ser solucionado e a alternativa mais adequada para enfrentá-lo, com base em avaliação técnica e econômica da contratação. Ademais, conforme o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, este estudo contempla a descrição da necessidade da contratação, estimativa de quantidades e valores, justificativa para o fracionamento ou não da contratação, além da conclusão sobre a adequação da medida para atender à demanda administrativa.

Considerando a imprescindibilidade dos veículos institucionais para o pleno exercício das atividades desta entidade, faz-se necessária a contratação de seguro para a frota, com o intuito de resguardar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

A frota de veículos representa bem móvel de significativo valor, cuja preservação é fundamental para a operacionalização das ações administrativas e institucionais. A ausência de cobertura securitária expõe a administração a riscos financeiros consideráveis decorrentes de eventualidades como acidentes, furtos, roubos, incêndios ou danos a terceiros, os quais podem ensejar elevados dispêndios com reparos, indenizações e interrupção das atividades essenciais.

Outrossim, a contratação do seguro atende aos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, ao prevenir prejuízos patrimoniais que comprometam a alocação adequada dos recursos públicos. Ademais, tal medida está em consonância com as normativas legais e regulamentares aplicáveis à gestão pública, garantindo maior segurança jurídica e transparência na administração dos bens públicos.

Dessa forma, a contratação do seguro para a frota veicular revela-se medida indispensável para a proteção do patrimônio desta instituição, viabilizando a manutenção da eficiência e da continuidade dos serviços públicos oferecidos à população. Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 20.682/2023, garantindo sua plena adequação às diretrizes legais. Além disso, atende integralmente às orientações da Prefeitura do Município de Lages,

¹ JUNIOR, A. A. M. **Iniciação à Licitação na Nova Lei de Licitações**. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética, 2023. 214 p. ePUB. Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA
Estudo Técnico Preliminar – Lei 14.133/2021
Versão: Junho/2025



SC, seguindo as diretrizes emitidas pela administração municipal. Esse alinhamento assegura a conformidade com as normativas locais e federais, promovendo transparência, eficiência nos processos administrativos e qualidade na execução das ações previstas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido à transição administrativa ocorrida no início do exercício de 2025, a gestão anterior não formalizou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o referido ano. Diante dessa lacuna, a atual gestão identificou a necessidade de dar andamento à contratação do presente objeto, com base nas demandas existentes, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da continuidade do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, esta contratação visa não apenas atender às necessidades operacionais da SEMASA Lages, mas também incorporar critérios de responsabilidade social, ambiental e de governança na escolha da empresa seguradora.

Ainda que se trate da contratação de serviço intangível, é possível adotar práticas sustentáveis no contexto da prestação do seguro de frota. Assim, a empresa contratada deverá, sempre que possível, priorizar o uso de tecnologias digitais para atendimento e comunicação com o contratante, evitando deslocamentos desnecessários e contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes. Adicionalmente, será valorizada a adoção de boas práticas ambientais, como a utilização de oficinas parceiras que sigam normas ambientais, façam descarte correto de resíduos automotivos e promovam o reaproveitamento de peças sempre que permitido pela legislação vigente.

No âmbito social, recomenda-se que a empresa contratada adote políticas internas de diversidade, equidade e inclusão, além de observar a legislação trabalhista e fomentar práticas de respeito aos direitos humanos. Tais medidas refletem o compromisso da Administração Pública com a promoção do desenvolvimento sustentável, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nos instrumentos normativos complementares.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A empresa contratada será responsável pela execução das vistorias técnicas nos veículos pertencentes à frota leve da CONTRATANTE, com o objetivo de verificar suas condições gerais de conservação, funcionamento e segurança, conforme as exigências da legislação vigente.

A vistoria terá como finalidade verificar as condições gerais dos veículos, incluindo aspectos de segurança, conservação, funcionamento, integridade física e documentação obrigatória.

Considera-se como frota leve os veículos oficiais classificados como automóveis, caminhonetes, utilitários ou similares, utilizados para fins administrativos.

As vistorias deverão ser realizadas nas seguintes situações:

Periodicamente, com frequência mínima mensal, conforme cronograma definido em conjunto com a CONTRATANTE;

Eventualmente, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, em especial nos seguintes casos:

- a) Inclusão ou exclusão de veículos da frota;
- b) Início ou encerramento de contrato de locação;
- c) após acidentes ou ocorrência de avarias;



- d) antes e depois da realização de manutenções;
- e) Suspeita de uso indevido ou alteração nas condições originais do veículo

As vistorias deverão ser realizadas preferencialmente nas dependências da CONTRATANTE. Em casos justificados, poderão ocorrer em outro local, desde que previamente autorizado pela CONTRATANTE.

Durante as vistorias, deverão ser obrigatoriamente inspecionados, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Condições externas da carroceria, lataria, pintura e vidros;
- b) Sistema de iluminação e sinalização (faróis, lanternas, luzes de freio, etc.);
- c) Pneus e estepe (desgaste, calibragem, estado geral);
- d) Funcionamento do painel de instrumentos e demais comandos internos;
- e) Sistema de freios, suspensão e direção;
- f) Equipamentos obrigatórios: triângulo, extintor (se aplicável), chave de roda, macaco e cinto de segurança;
- g) Verificação de vazamentos e ruídos anormais;
- h) Validade e conformidade da documentação veicular (CRLV, seguro obrigatório, etc.).

A cada vistoria realizada, a empresa contratada deverá elaborar e entregar à CONTRATANTE um Relatório Técnico de Vistoria, contendo:

- a) Identificação completa do veículo (marca, modelo, ano, placa, chassi e, se aplicável, número de patrimônio);
- b) Data, local e horário da vistoria;
- c) Listagem dos itens verificados com descrição do estado de conservação de cada um;
- d) Fotografias dos principais pontos avaliados (quando aplicável);
- e) Nome, qualificação e assinatura do responsável técnico pela vistoria.

O relatório técnico deverá ser entregue em formato digital (PDF) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a realização da vistoria.

A empresa contratada deverá dispor de profissional legalmente habilitado e tecnicamente capacitado, que será responsável pela execução das vistorias e pela emissão dos respectivos laudos.

A empresa contratada deverá garantir o sigilo das informações obtidas durante as vistorias e será civilmente responsável por quaisquer danos causados aos veículos no exercício das atividades contratadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades pela contratação da apólice de seguro referente à frota de veículos da Secretaria SEMASA foi realizada com base em dados concretos, a partir da análise da série histórica de veículos segurados nos últimos exercícios, bem como considerando a composição atual da frota oficial. A secretaria possui, atualmente, um total de 20 veículos ativos, os quais serão contemplados integralmente pela vigência estimada de 12 (doze) meses.

O método utilizado para a estimativa considerou: (I) a listagem atualizada da frota vinculada à SEMASA, conforme cadastro interno e documentos emitidos pelo setor de patrimônio; (II) os valores feitos em contratações anteriores de seguro veicular, com cobertura equivalente, para veículos de características semelhantes; e (III) os ajustes decorrentes de alterações no quantitativo da frota, como inclusões ou baixas previstas no plano de renovação ou desmobilização de veículos ao longo do próximo exercício.



Ressalta-se que, caso ocorram alterações na composição da frota ao longo do período de vigência 12 (DOZE) meses da apólice como a inclusão ou exclusão de novos automóveis, os ajustes necessários poderão ser realizados por meio de endossos contratuais, conforme previsto nas condições estabelecidas em contrato e de como as práticas adotadas pelo mercado segurados

Por fim, todas as informações que fundamentam esta estimativa estão devidamente registradas e documentadas, de forma a assegurar a rastreabilidade e a transparência do processo. O presente documento visa garantir segurança jurídica aos atos administrativos e possibilitar o controle institucional e social sobre a contratação.

	MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO
1	O VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY	143797069	9BD15822AA6293115	2009/10
2	O VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY	143798782	9BD15822AA6294144	2009/10
3	CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4 8V.	206082266	9BGXH680BC100987	2010/11
4	VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO CSS T MB	1062964133	9BWKB45U2GP064389	2015/16
5	FORD C816	1161551228	9BFVEADS1KBS46710	2018/19
6	FORD C816	1208936848	9BFVEADS7KBS50048	2019
7	FIAT NOVA STRADA WORKIN HARD 1.4	1200035906	9BD57981FFLY3534	2019/20
8	RENAULT SANDERO ZEN 1.6 16V FLEX	1203732128	93YSSRH5LJ969941	2019/20
9	FIAT PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX AUT	1340266340	9BD363A1KPYZ71543	2022/23
10	FIAT PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX AUT	1340266021	9BD363A1KPYZ71551	2022/23
11	FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3	1337363208	9BD281BPJPYY56845	2023
12	FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3	1337347059	9BD281BPJPYY56863	2023
13	FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3	1395108347	9BD281AKHRYF50558	2024
14	IVECO TECTOR 17-280	1372229016	93ZA61PMZP8700566	2023
15	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 (P392)		9AD406ATTJ0007115	2018
16	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95C		HBZNB95CPRAH34262	2024
17	CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2	1458948738	9BYCAYAKATC000080	2025/2026
18	CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2	1460021257	9BYCAYAKATC000081	2025/2026
19	CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2	1460116833	9BYCAYAKATC000082	2025/2026
20	CHERY CELER HATCH 1.5 ACT 16V CHASSI:	1060376862	98RDB11BXFA000439	2015



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que se refere à contratação de seguro para a frota veicular, foram identificadas, no mercado, três possíveis soluções que podem atender à necessidade da Administração. A seguir, apresentam-se as alternativas com suas respectivas implicações operacionais, jurídicas e econômicas.

6.1. Solução 01 - Contratação de múltiplas empresas seguradoras, individualmente por veículo

A contratação de empresas seguradoras, agrupando veículos da frota em pacotes homogêneos, representa uma solução estratégica que promove ganhos significativos em eficiência administrativa e controle gerencial. Ao invés de realizar processos individualizados para cada veículo, a Administração Pública pode consolidar a contratação em blocos, reduzindo drasticamente o número de contratos a serem gerenciados. Essa abordagem permite padronização das coberturas e condições contratuais, garantindo uniformidade na prestação dos serviços e facilitando a fiscalização; Redução da complexidade administrativa, com menos processos licitatórios e menor carga de trabalho para os gestores públicos. Facilidade na auditoria e prestação de contas, devido à centralização das informações e maior transparência nos contratos.

6.2. Solução 02 - Credenciamento de empresas seguradoras

Outra alternativa seria a realização de procedimento de credenciamento de empresas habilitadas para a prestação do serviço de seguro. No entanto, esta solução, embora prevista em normativos legais específicos, pode limitar a competitividade efetiva entre as empresas credenciadas, além de apresentar riscos de direcionamento, o que contraria os princípios da impessoalidade e da isonomia que regem as contratações públicas. Ademais, o credenciamento não assegura, necessariamente, a obtenção da proposta mais vantajosa sob a ótica do menor custo para a Administração.

6.3. Solução 03 - Contratação de empresas por meio de Pregão Eletrônico

A adoção do pregão apresenta como vantagens a economicidade, a competitividade entre os licitantes e a conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e eficiência. Além disso, proporciona maior segurança jurídica ao processo, uma vez que garante a ampla participação de interessados e segue rito procedimental consolidado.

Dentre as soluções de mercado analisadas, conclui-se que a contratação por meio de pregão, desde que observados os requisitos legais, técnicos e orçamentários, mostra-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Essa modalidade permite a obtenção de propostas economicamente mais competitivas, assegura a transparência do certame, reduz riscos de questionamentos futuros e garante a contratação de uma proposta tecnicamente



adequada. Ressalta-se, contudo, que a condução do pregão deve estar acompanhada de criteriosa análise jurídica e técnica, conforme exigido pela legislação vigente, assegurando a lisura e a conformidade do procedimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foram consultadas propostas junto a seguradoras especializadas no segmento, considerando as características específicas da frota da SEMASA, composta por 20 veículos com diferentes perfis de uso e valores de mercado.

Com base nas cotações recebidas e nas coberturas exigidas — incluindo proteção contra colisão, roubo, furto, incêndio, danos a terceiros e assistência 24 horas —, a média dos valores apurados resultou em uma estimativa total de **R\$ 82.820,15** para a vigência de 12 (doze) meses.

A estimativa considera a contratação em parcela única, sem fracionamento, conforme previsto no planejamento da contratação, garantindo melhor negociação e adequação ao orçamento público.

Essa estimativa serve como referência para fins de planejamento orçamentário e instrução processual, conforme estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação por meio de pregão eletrônico, quando devidamente planejada e amparada pela legislação vigente, configura-se como uma solução eficaz, transparente e juridicamente segura para a celebração de contrato de seguro da frota veicular. Esta modalidade, prevista na Lei nº 14.133/2021, é indicada para a aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso da cobertura securitária de veículos oficiais, permitindo ampla concorrência, maior controle público e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse contexto, o pregão eletrônico representa um instrumento licitatório legítimo, amplamente utilizado no setor público, que, se conduzido com responsabilidade e embasamento técnico, contribui significativamente para a eficiência da gestão pública. Ao promover a competitividade entre os licitantes e ampliar o acesso de empresas interessadas, a modalidade assegura o atendimento ao interesse público com economicidade, eficiência e legalidade.

Dentre as vantagens dessa solução, destaca-se a transparência processual, a isonomia entre os participantes, a celeridade na condução do certame, bem como a redução de custos administrativos, considerando que o procedimento ocorre em plataforma eletrônica. Essas características tornam o pregão eletrônico especialmente adequado para contratações que demandam agilidade e precisão, como é o caso da contratação de seguro para veículos utilizados em atividades institucionais.



Ademais, a possibilidade de obtenção de propostas tecnicamente compatíveis com as exigências do objeto e financeiramente vantajosas favorece a celebração de contratos que atendam plenamente aos princípios da economicidade, da razoabilidade e do interesse público.

Entretanto, a adoção do pregão eletrônico exige criteriosa instrução do processo licitatório, com elaboração de termo de referência detalhado, pesquisa de preços de mercado em fontes confiáveis e análise técnica das coberturas exigidas. Também é essencial a emissão de parecer jurídico favorável, garantindo a legalidade e a integridade do procedimento.

Dessa forma, a contratação por meio de pregão eletrônico, desde que corretamente estruturada e conduzida nos termos da legislação vigente, revela-se como a alternativa mais adequada, segura e eficiente para atender à presente demanda de contratação de seguro da frota veicular da Administração.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação o parcelamento é viável, pois amplia a possibilidade de participação no processo de contratação, permitindo que empresas especializadas em diferentes tipos de veículos possam oferecer suas soluções, o que torna o certame mais competitivo e, conseqüentemente, mais vantajoso para a Administração.

Assim, a escolha pelo parcelamento da contratação do seguro da frota demonstra-se uma alternativa eficiente, econômica e adequada, que atende melhor às necessidades específicas dos diferentes grupos de veículos, resultando em maior segurança e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Segue abaixo a planilha com a descrição dos veículos:

VEÍCULOS LEVES / UTILITÁRIOS / VEÍCULOS PESADOS / MAQUINAS E IMPLEMENTOS	
1	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 ECONOMY 5 PASS. 2009/2010. Álc/Gas. Placas: MGZ3034. Chassi: 9BD15822AA6294144
2	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0. FLEX 5 PASS. 2009/2010. Álc/Gas. Placa: MGZ2964. Chassi: 9BD15822AA6293115
3	SEGURO PARA O VEÍCULO CHEVROLET CORSA HATCH MAXX 1.4 8V. 5 PASS. 2010/2011. Álc/Gas. Placa: MHY5025. Chassi: 9BGXH68P0BC100987
4	SEGURO PARA O VEÍCULO VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO C S S T MB 8V FLEX GVI – 2PASS. 2015/2016. Álc/Gas. Placa: QHQ1F46. Chassi: 9BWKB45U2GP064389
5	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 8V FLEX 5 PASS. 2023/2023. Álc/Gas. Placa: RYI9H51. Chassi: 9BD281BPJPYY56845
6	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT NOVA STRADA CS FREEDOM PLUS 1.3 8V FLEX



	2 PASS. 2024/2024. Ál/Gas. Placa: SXC8H65. Chassi: 9BD281AKHRYF50558
7	SEGURO PARA O VEÍCULO RENAULT SANDERO ZEN 1.6 16V FLEX – 5 PASS. 2019/2020. Ál/Gas. Placa: ELE7268. Chassi: 93Y5SRH5LI969941
8	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT NOVA STRADA WORKIN HARD 1.4 8V FLEX 2PASS. 2019/2020. Ál/Gas. Placa: ELE0585. Chassi: 9BD57981FFLY3534
9	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT NOVA STRADA CD FREEDOM 1.3 FLEX. 2023/2023. Ál/Gas. Placa: RYI9E21. Chassi: 9BD281BPJPYY56863
10	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX AUT 5PASS. 2022/2023. Ál/Gas. Placa: RXQ0F60. Chassi: 9BD363A1KPYZ71543
11	SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT PULSE DRIVE 1.0 TURBO FLEX AUT 5PASS. 2022/2023. Ál/Gas. Placa: RXQ0F20. Chassi: 9BD363A1KPYZ71551
12	SEGURO PARA O VEÍCULO FORD CAMINHÃO CARGO 816 S TOPLINE CD 7 PASS. 2019/2019. Ál/Gas. Placa: RAD8407. Chassi: 9BFVEADS7KBS50048
13	SEGURO PARA O VEÍCULO FORD/C816 S TOPLINE CD – 7 PASS. 2018/2019. DIESEL. Placa: QIZ5287. Chassi: 9BFVEADS1KBS46710
14	SEGURO PARA O VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2. 2025/2026. DIESEL. Placa: TPV8G46; Veículo zero quilômetro. Chassi: 9BYCAYAKATC000080
15	SEGURO PARA O VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2. 2025/2026. DIESEL. Placa: TPV8G56 Veículo zero quilometro. Chassi: 9BYCAYAKATC000081
16	SEGURO PARA O VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE A8700 EURO VI 4X2. 2025/2026. DIESEL. Placa: TPV8G36; Veículo zero quilômetro. Chassi: 9BYCAYAKATC000082
17	SEGURO PARA O VEÍCULO IVECO/TECTOR 17-280. 2023/2023. DIESEL. PLACA: RYU6F16. CHASSI: 93ZA61PMZP8700566
18	SEGURO PARA A MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA 1 PASS. 2024/2024. DIESEL. Chassi: HBZNB95CPRAH34262
19	SEGURO PARA A MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 1 PASS. 2018/2018. DIESEL. Chassi: 9AD406ATTJ0007115
20	SEGURO PARA O VEÍCULO CHERY CELER HATCH 1.5 ACT 16V CHASSI: 98RDB11BXFA000439

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de apólices de seguro tem como principal objetivo garantir a segurança institucional e a proteção do patrimônio público, promovendo resultados concretos em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A transferência de riscos à seguradora possibilita a mitigação de prejuízos financeiros decorrentes de eventos adversos, como acidentes, furtos, danos materiais ou sinistros diversos, assegurando a continuidade das atividades administrativas mesmo diante de imprevistos.

Entre os benefícios esperados, destacam-se a redução de gastos não planejados com reparos ou indenizações, a previsibilidade orçamentária e o aprimoramento da gestão de riscos. Além disso, a contratação permite otimizar o uso dos recursos humanos, uma vez que libera a equipe interna de procedimentos complexos relacionados à responsabilização direta e à reparação de danos, permitindo seu foco nas atividades-fim da organização.

A medida também reforça a imagem institucional de responsabilidade e zelo com o patrimônio público, além de contribuir, quando pertinente, com impactos ambientais positivos, especialmente nos casos em que as coberturas contratadas incluem a reparação de danos ambientais. Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação estão em conformidade com os princípios da eficiência, eficácia e responsabilidade na gestão pública, garantindo maior previsibilidade, racionalidade e segurança à tomada de decisão administrativa.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 11.1. Para garantir a eficiência e a segurança na contratação do seguro auto frota para os veículos oficiais da SEMASA, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com o art. 18, § 1º, X, da Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar prejuízos à Secretaria:
- 11.2. Capacitação da equipe responsável pela fiscalização e gestão contratual: Promover treinamentos específicos para os servidores designados à fiscalização do contrato, visando o entendimento completo das cláusulas contratuais, das condições do seguro, e das rotinas de acompanhamento das apólices e sinistros.
- 11.3. Estabelecimento de procedimentos internos claros: Criar e formalizar procedimentos para a comunicação imediata de sinistros, acompanhamento dos processos de assistência 24 horas, e controle das apólices vigentes, garantindo rapidez na resposta e mitigação de riscos.
- 11.4. Monitoramento contínuo da prestação do serviço: Instituir rotina de conferência periódica dos relatórios fornecidos pela seguradora, avaliação da qualidade da assistência prestada e do atendimento aos veículos, assegurando que os serviços estejam conforme as condições pactuadas.
- 11.5. Adequação e preparo do ambiente organizacional: Caso seja necessário, realizar ajustes no sistema de gestão e comunicação interna para suportar a fiscalização eficiente do contrato, estabelecendo cronograma para implantação dessas melhorias com responsáveis designados, evitando impactos negativos nas operações da SEMASA.
- 11.6. Avaliação e controle financeiro rigoroso: Implementar mecanismos de controle para assegurar que os pagamentos das apólices estejam alinhados aos serviços efetivamente prestados, prevenindo cobranças indevidas ou prejuízos financeiros à SEMASA.



- 11.7. Essas providências visam garantir a efetividade do contrato, o uso racional dos recursos públicos e a proteção do patrimônio da SEMASA, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos veículos oficiais da Secretaria.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de seguro para frota de veículos, por si só, não causa impactos ambientais diretos, pois é uma ação administrativa/financeira. No entanto, a operação da frota que está sendo segurada — e as exigências e práticas associadas ao seguro — podem estar relacionadas a impactos ambientais indiretos ou induzidos.

12.1 Possíveis Impactos Ambientais Indiretos

12.1.1 Aumento do uso da frota: A segurança proporcionada pelo seguro pode estimular maior uso dos veículos, resultando em aumento da emissão de gases poluentes, maior consumo de combustíveis fósseis, aumento de ruídos urbanos e rodoviários.

12.1.2 Gerenciamento inadequado de veículos sinistrados: Descarte incorreto de veículos danificados ou peças, contaminação do solo e da água por fluidos tóxicos.

12.2 Medidas Mitigadoras

12.2.1 Política de mobilidade sustentável: Incentivar o uso racional dos veículos, planejar rotas eficientes para reduzir quilometragem e consumo de combustível.

12.2.2 Manutenção preventiva regular da frota: Garantir que os veículos operem com eficiência energética, reduzir emissões e desgaste de peças.

12.2.3 Gestão ambiental de resíduos automotivos: Descarte ambientalmente adequado de veículos sinistrados, fluidos e peças, parcerias com empresas certificadas para reciclagem.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, com emissão de apólice para 20 (vinte) veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento – SEMASA, é viável, adequada e razoável.

A vigência prevista da apólice será contada a partir da última assinatura do contrato conforme legislação.

A solução proposta revela-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de atender às exigências legais aplicáveis à contratação pública. Dessa forma, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, com base nos fundamentos técnicos aqui demonstrados.

14. RESPONSÁVEIS

Responsável pela elaboração:



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Jocemar Ribeiro da Silva

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 218440/1

E-mail: adm.semasa@lages.sc.gov.br

Lages (SC), 14 de agosto de 2025.